



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Errata N° 04 de publicação da portaria N° 138/2022.

A presente errata serve para retificar a publicação da edição 28 de 02 de Maio de 2022, onde foi publicada a portaria N. 138/2022. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco na discríção do RG, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: RG n° 781.445, Leia – se: RG n° 780.445.**

**PORTARIA N°146/2022
De 12 de Maio de 2022**

Designa Servidora LAUDELINA BOMFIM SANTOS para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Ulisses Teles de Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

que, a Servidora, Laudelina Bomfim Santos se encontra no exercício das funções de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Ulisses Teles de Menezes, desde o dia 03 de janeiro de 2021;

que, foi verificada a ausência de instrumentos de designação de suas funções;

que, em virtude da autotutela é dever da administração rever os seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LAUDELINA BOMFIM SANTOS**, RG N° 780.445 SSP/SE e CPF N° 626.355.655-20, para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Ulisses Teles de Menezes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 12 de Maio de 2022.



GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

